



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 354 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, e conforme o processo nº 23408.000445/2011-73,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 11 de agosto de 2011, a servidora JULIANE PAGLIARI – Siape 1792283, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado de Palmas para o Campus Avançado de Londrina deste Instituto.


Neide Alves